

**ATA N.º 42/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA  
NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de novembro de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- Tendo em vista a otimização dos trabalhos, o Senhor Presidente propôs ao plenário a apresentação dos dois primeiros pontos, abriu a discussão e agradeceu a presença das Senhoras Arquitetas Ana Amorim e Diana Amaral, que fizeram uma breve apresentação do *Estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão* e da segunda fase do *Estudo de Infraestruturas Verdes Corredores Ecológicos de Amarante*.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou sobre a forma como foi feito o estudo e sobre a articulação com as entidades privadas, dado a maior parte dos terrenos em apreço serem da propriedade das Assembleias de Compartes (Baldios) e de privados.-----

----- A Senhora Arquitecta Ana Amorim respondeu que contactaram diversas vezes com os representantes dos Baldios, numa primeira fase para avaliar o interesse neste

tipo de intervenção e se pretendiam colaborar, posteriormente, os Senhores Presidentes dos Baldios manifestaram as suas posições, dando os respetivos contributos aos desafios que lhes foram lançados, houve sempre uma grande preocupação no sentido de existir uma grande articulação e cooperação com todas as entidades envolvidas, trata-se de um conjunto de atividades para um período de dez anos, no qual se pretende incentivar o investimento privado.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se trata de um processo complexo, no qual todos os interessados devem participar, desde os *Baldios* aos particulares e, todas outras entidades que integram direta ou indiretamente o Marão, há muito trabalho de campo; lembrou ainda que na semana passada na sequência de duas destas ações foram submetidas duas candidaturas, uma ao “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural” e uma outra ao POSEUR, na área da biodiversidade; salvaguardou que as intervenções só serão feitas, mediante autorização dos respetivos proprietários.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Eng.<sup>a</sup> Mafalda Cardoso, do Gabinete Técnico Florestal, que mencionou que se reuniram com todos os Conselhos Diretivos dos Baldios numa primeira fase, na qual foram apresentadas todas as intenções, ao passo que numa segunda reunião avaliaram as ações de acordo com a sua pertinência e grau de interesse, conforme consta do presente documento.-----

----- O Senhor Presidente disse que na fase de materialização terão de se obter todos os pareceres, quer do ICNF, APA e de todas entidades e parceiros institucionais envolvidos, salvaguardou que o projeto em curso diz respeito a um conjunto de ações, que deverão ser materializadas individualmente, pois estão interligadas com candidaturas a apoios financeiros, mas sempre de acordo com estas orientações.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, independentemente, da concretização ou não de algumas ações apresentadas, entende não fazer sentido aprovar um projeto, em que a maior parte do investimento é privado e que, no fundo, não está devidamente articulado.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que em cada ação será feita uma avaliação, concertação e operacionalização com as entidades envolvidas, privadas e públicas.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou qual foi o *feedback* dos parceiros.-----

----- A Senhora Arquiteta Ana Amorim respondeu que, após a primeira sessão, os Baldios disseram que concordam com a implementação destas ações desde que contribuam para o desenvolvimento económico ou fixação de pessoas, o que será bastante benéfico para todos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que seja disponibilizada cópia do projeto da Futura Aldeia da Juventude, por estar interligado com os pontos um e dois da presente Ordem do Dia.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que na sequência de uma denúncia, corre um processo no *Futuredoc*, que deu conhecimento do mau estado das condições fitossanitárias das doze árvores existentes no Largo da Feira, em Ataíde, Vila Meã. No decorrer do processo, a Senhora Coordenadora dos Espaços Verdes elaborou um estudo, no qual foi feita a avaliação do estado de saúde das árvores individualmente. Como resulta do mesmo, a avaliação visual efetuada às 12 árvores existentes no Largo da Feira, indica que os exemplares arbóreos existentes apresentam no geral pouco valor ornamental e lesões significativas ao nível das suas copas. O estado de debilidade em que se encontram particamente todas as árvores, implica que seja necessário realizar podas de redução de copa, de forma a prevenir os riscos associados à quebra de ramos de grande porte, e consequentemente, salvaguardar as pessoas que utilizam este espaço público. Assim sendo, propõe que todo o património arbóreo existente no Largo da Feira, à exceção da Tília seja substituído. Alertou ainda que aproveitando a empreitada a ser feita nesse local, cuja implantação do edifício é no centro deste largo e implicará o corte de grande parte do sistema radicular destas árvores, e que será a altura ideal para proceder à sua substituição. Propôs o estudo de um novo plano de arborização, com espécies de um porte mais pequeno que permitam que as árvores coabitem de forma equilibrada com o edifício novo e os envolventes, ao que se seguiria o abate das onze árvores com lesões graves e posteriormente à conclusão da empreitada, a realização dos trabalhos de plantação. De igual modo, propõe que a elaboração do plano de arborização seja alargado para todos os arruamentos envolventes a este Largo, uma vez que, a grande maioria das árvores neles existentes, apresentam as mesmas debilidades. O estudo de avaliação será disponibilizado na *Dropbox* para conhecimento integral, por parte de todos os Senhores Vereadores.-----

----- O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores uma cópia do parecer jurídico n.º 34/DAG/2017, referente ao Fundo Municipal de Emergência Social,

solicitado na sequência da questão suscitada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista na passada reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 1027/2017 – **Aprovação do Estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão** – (Registo n.º 20856/2017/07/18) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Pelo contrato nº 184/2016, outorgado em 22 de dezembro de 2016, o Município contratualizou à Cotefis, Lda o Estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão, cujos principais objetivos são identificar-se as linhas estratégicas para a proteção, conservação e promoção dos recursos endógenos existentes na Serra do Marão – Amarante, com particular relevância para os valores naturais da Rede Natura 2000.

Conforme definido no caderno de encargos, a elaboração do estudo operacionalizada em três fases, sendo que, quer a primeira fase (caraterização e diagnóstico), quer a segunda fase (orientações e diretrizes) foram já apresentadas e aprovadas pela Câmara Municipal.

Incumbia assim à prestadora de serviços apresentar a terceira e última fase do estudo, o que sucedeu através do documento em anexo.

Em suma, o documento apresentado contém um plano de ação a dez anos (2018 a 2027) para a valorização dos recursos endógenos da Serra do Marão.

A nível do investimento a realizar é estimado um valor de 29.933.500,00 euros, em que 5.926.500,00 euros serão de investimento público e 24.007.000,00 euros de investimento privado.

Assim, atenta a natureza estratégica do estudo em anexo e para que o mesmo assuma um caráter orientador das intervenções municipais no âmbito do levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município,

**PROPONHO QUE A EX.MA CÂMARA MUNICIPAL aprove o Estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão, em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.**

Paços do Município de Amarante, 13 de novembro de 2017.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar”*

----- O Senhor Presidente disse que para além dos estudos em análise, estão ser elaborados muitos outros, todos interligados, que permitam uniformizar a imagem, a comunicação e os procedimentos, tendo em vista um novo plano de comunicação de Amarante para o exterior, de forma integrada e estratégica, face aos recursos endógenos.

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que face à apresentação e explicação do Senhor Presidente e, considerando, o manancial de documentação disponibilizado num tão curto espaço de tempo e, considerando, que este estudo está interligado com muitos outros estudos de grande complexidade, torna-se difícil analisar o estudo, pelo que o mesmo deveria ter sido remetido com mais antecedência, face à sua grandeza. Considera ainda, que no estudo são referidas diversos investimentos a efetuar por entidades privadas, Juntas de Freguesia e Conselhos Baldios entidades que deviam ter maior envolvimento no processo.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 13 de novembro de 2017, para efeitos de aprovação do “*Estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão*”.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 1028/2017 – **Aprovação da segunda fase do Estudo de Infraestruturas Verdes Corredores Ecológicos de Amarante** – (Registo n.º 24342/2017/08/21) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Pelo contrato n.º 69/2017, outorgado em 12 de abril de 2017, o Município contratualizou à DUOLÍNEA – Arquitetura e Engenharia, Lda a elaboração de um Estudo de Infraestruturas Verdes Corredores Ecológicos de Amarante para o desenvolvimento de uma infraestrutura verde, apoiada nos espaços de carácter natural e seminatural (com principal incidência na Serra do Marão) que seja capaz de criar um “*continuum naturale*” entre as áreas rurais e urbanas, tendo como área de intervenção o concelho de Amarante, com ênfase para o Sítio de Importância Comunitária (SIC) da Rede Natura 2000 “Alvão / Marão” (PTCON0003).

A elaboração deste estudo processa-se de acordo com uma metodologia que decorre em três fases, tendo já sido apresentada e aprovada pela Câmara Municipal a primeira fase, que contém a caracterização e diagnóstico.

Na sequência daquela aprovação municipal, a prestadora de serviços veio agora apresentar a segunda fase do estudo que contém o Relatório de Proposta Estratégica, acompanhado da Carta Estratégica da Infraestrutura Verde de Amarante.

Assim, atenta a natureza estratégica do estudo em anexo, embora numa fase ainda intercalar, porque o mesmo assume já um caráter influenciador da terceira fase e esta orientará as intervenções municipais no âmbito do levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município,

PROPONHO QUE A EX.MA CÂMARA MUNICIPAL aprove a segunda fase do Estudo de Infraestruturas Verdes Corredores Ecológicos de Amarante.

Paços do Município de Amarante, 13 de novembro de 2017.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luis Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 13 de novembro de 2017, para efeitos de aprovação da segunda fase do “*Estudo de Infraestruturas Verdes Corredores Ecológicos de Amarante*”-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, pelos fundamentos invocados no ponto anterior.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 1029/2017 – **Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e a Fundação António Cupertino de Miranda, no âmbito do Programa de educação financeira “No Poupar Está o Ganho”** – (Registo n.º 11459/2017/11/13) – Pelo Senhor Vereador António Ribeiro foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que:

- a) A promoção da educação financeira é considerada a nível nacional e internacional como uma prioridade na formação dos cidadãos, que devem, o mais cedo possível nas suas vidas, ser capacitados para serem capazes de tomar decisões financeiras adequadas aos recursos de que dispõem, pois delas depende o seu bem-estar pessoal e familiar, no presente e no futuro, e da sociedade como um todo;
- b) O Município de Amarante tem vindo a realizar um forte investimento na promoção do empreendedorismo social na região, reconhecendo a importância estratégica desta temática para o desenvolvimento socioeconómico da região;
- c) O Município de Amarante está assim alinhado, comprometido e capacitado para direcionar esforços para as iniciativas de inovação e empreendedorismo social que operam no terreno e potenciam o impacto social;
- d) O Município de Amarante, no âmbito da suas competências e responsabilidades, nomeadamente na área da Educação e Formação, tem vindo a alargar a sua atuação no que se refere ao desenvolvimento de projetos e ou atividades na comunidade educativa e que promovam a melhoria de condições de vida e bem-estar dos seus munícipes;
- e) O programa de educação financeira “No Poupar Está o Ganho” promovido pela Fundação António Cupertino de Miranda, tem como objetivo principal estimular o desenvolvimento e alargamento da implementação do programa de educação financeira na comunidade escolar da Região Norte, fomentando a literacia financeira;
- f) O Município de Amarante pretende dinamizar o projeto nas escolas agrupadas e não agrupadas do concelho. E ainda que,
- g) Do processo consta parecer favorável dos Serviços da Divisão de Educação Juventude e Desporto que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por integralmente reproduzido.

## II

Em face do que se deixou exposto, **proponho** que a Exma. Câmara, reconhecendo interesse na promoção deste projeto de âmbito educativo, delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9,

- 1) Que se estabeleça o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Amarante e a Fundação António Cupertino de Miranda, conforme minuta em anexo;
- 2) Aprovação do caderno de encargos que define os termos de execução do protocolo referido em a) e a carta de compromisso.

O custo desta parceria estima-se em 9.000,00€, para os três anos letivos (2017/18 a 2019/20), para as turmas inscritas.

A despesa enquadra-se nas GOP A/25 de 2017.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de novembro de 2017.

*O Vereador,*

*António Ribeiro”*

----- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 13 de novembro de 2017, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a Fundação António Cupertino de Miranda, no âmbito do Programa de educação financeira denominado de “No Poupar Está o Ganho”, e, em consequência, aprovar o caderno de encargos que define os termos de execução do referido protocolo e a Carta de Compromisso de Investimento Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – Deliberação n.º 1030/2017 – Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura – (Registo n.º 11001/2017/10/30).**-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 30 de outubro e de 12 de novembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 13 de novembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – Deliberação n.º 1031/2017 – Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura – (Registo n.º 11308/2017/11/08).**-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 12 de novembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 13 de novembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente ora melhor



identificada no processo administrativo n.º 60/2017, alegar por escrito, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o que tiver por conveniente.

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 1032/2017 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 11391/2017/11/09).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 9 e 12 de novembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 13 de novembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 1033/2017 – **Subsídio ao Arrendamento** – Proposta de cessação de processo – (Registo n.º 29195/2017/10/10).-----

----- A Câmara deliberou manter a cessação de comparticipação do subsídio ao arrendamento e proceder à anulação da dívida, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 12 de novembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 13 de novembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 1034/2017 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição Temporária – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/11/06 – (Registo n.º 10604/2017/10/19).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de novembro de 2017.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 1035/2017 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição Temporária – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/11/10 – (Registo n.º 10979/2017/10/30).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de novembro de 2017.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 1036/2017 – **Parque Termal das Caldas das Murtas** – Prorrogação legal de prazo de execução da obra – (Registo n.º 26064/2017/09/07).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o motivo para a demora do parecer que foi solicitado à empresa de fiscalização.-----

----- O Senhor Presidente desconhece o motivo do atraso na resposta.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que se o parecer externo tivesse chegado mais cedo, uma vez que o pedido deu entrada no dia sete de setembro, no dia

hoje já teriam sido ultrapassados os setenta dias, aliás, nesta data, esgotou-se o prazo para conclusão da obra, mencionou ainda, que os dois pareceres técnicos apelam para a emissão de um parecer jurídico, o qual não foi emitido.-----

----- O Senhor Presidente disse que, como foi referido na última reunião, está previsto que no final do mês chegue o equipamento em falta.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Senhor Eng.º Vila Real emitiu o seguinte parecer: - *“Considerando que o CCP prevê a prorrogação de prazo de execução da obra desde que seja justificado pela existência de trabalhos a mais”*, por isso estranha que não haja parecer jurídico e, que o processo não seja analisado como um só, pois ambos os responsáveis, quer da DCT e da UTP defendem a emissão de parecer jurídico.-----

----- O Senhor Presidente disse que, sem prejuízo, virá à Câmara a aprovação dos trabalhos a mais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente defendeu ainda que aquilo que se está a discutir são trabalhos a mais e o prazo para autorização de prorrogação do prazo está ultrapassado, lembrou ainda que, aquando da primeira informação do Senhor Eng.º Vila Real, diz que não há enquadramento legal para a totalidade do pedido de prorrogação do prazo, pelo que, deve ser solicitado parecer jurídico, mas paralelamente, propõe que seja solicitado parecer externo à empresa de fiscalização, e a seguir, recebido o parecer externo da fiscalização, o Senhor Eng.º Vila Real ultrapassa a questão do parecer jurídico. A Senhora Vereadora Octávia Clemente concluiu, salientando que, face à documentação facultada, revela que há dúvidas, desde logo, por parte de quem subscreve o parecer a propor a prorrogação do prazo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, independentemente da obra não estar concluída e recebida, o parque termal já está em funcionamento, questionou com que autorização.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que apenas está em funcionamento o balneário provisório, o qual teve autorização por parte das respetivas entidades, para obtenção dos testes para certificação do processo.-----


----- A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada de *“Parque Termal das Caldas das Murtas”* por mais 70 (setenta) dias, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da DCT de 8 de novembro de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 1037/2017 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 2017/11/09 **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Largo de Santa Luzia, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 317/2017 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de novembro de 2017.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

